

O PAPEL DO CIRURGIÃO DENTISTA EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIAS NO CONSULTÓRIO

O Cirurgião Dentista (CD) diagnóstica e trata doenças que afetam a cavidade bucal e face. Para o exercício profissional se depara com o uso de anestésicos, medicamentos e procedimentos em geral. Os pacientes podem gozar de plena saúde sistêmica ou apresentar doenças de base que possam alterar mecanismos reguladores dos sistemas do corpo humano. Diante desse fato os CDs devem estar preparados para intervir em situações que comprometam a vida durante o atendimento. Este fato tem implicações legais e humanas. A lei 5.081 de 24/08/1966 no seu artigo 6 refere-se a competência de atuação e estabelece em seu inciso VIII, da obrigatoriedade que tem o CD de prescrever e aplicar medicação de urgência no caso de acidentes graves que comprometam a vida e a saúde do paciente. Este hall de competência requer na formação do alunado nos cursos de graduação conhecimento amplo de farmacologia, terapêutica aplicada e manobras intervencionistas. Espera-se que o profissional habilitado tenha essa formação solidificada em sua carreira para que exerça o seu labor com competência.

Comissão Editorial